



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/19

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais com suas alterações e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público publicada através de Edital em 29/04/2016, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados abaixo, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boituva, observando o prazo máximo de dez (10) dias úteis contados a partir da publicação do Edital de Convocação e/ou do recebimento do Telegrama, a fim de iniciar as tratativas de documentos e convocação para exame pré-admissionais, expirado o prazo, o candidato será desclassificado do Concurso, conforme estabelecido no Edital completo do Concurso Público 01/2016 disponível no site oficial do município.

PARA O CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
81555	HÉLIO CARLOS DE CAMPOS FILHO	17º
75722	ALEXANDRA PIRES DE OLIVEIRA LAVOR	18º
82246	ANA PAULA DE ASSIS SALDANHA	19º
58380	LEANDRO AUGUSTO LEITE	20º
64119	MAXIMIANO BATISTA	21º
55183	CAROLINA FAZOLIN PERES	22º
62866	KENIA CRISTINA GENARO	23º
77537	ANABELLE DA COSTA SEGATTO	24º
81521	THAIS VENTALYA DA SILVA BERNARDINO	25º
80068	BEATRIZ MACIEL DA SILVA	26º
64575	RONALDO FERREIRA ALKIMIN	27º

PARA O CARGO DE PEB I FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
74798	JULIANA FERREIRA BERNARDES	83º
70102	CAMILA NASSIF MACHADO	84º
63060	CARINE DAHIR	85º
62239	LUDMILA MARCATTO CZUJKO CAVALHEIRO	86º
83842	JOVÂNIA DE FÁTIMA CAMARGO DE MORAES	87º
62420	DAIANA MENEZES DOS REIS	88º



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

61479	CARLA CRISTINA SCOMPARIM BATISTELLA	89°
63249	ANDRIELI DE SOUZA E SILVA	90°

Município de Boituva - SP, 07 de Março de 2019.

MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

Prefeita



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos de fotocópias autenticadas ou mera fotocópia desde que apresente o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 colorida recente;
- Cédula de Identidade – RG e CPF;
- Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- Título de eleitor;
- Comprovante ou justificativa das últimas eleições;
- Registro Civil (casamento ou nascimento);
- Registro Civil (nascimento) de filhos menores de 21 anos de idade para comprovação de dependência para imposto de renda;
- CPF dos filhos;
- Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio, técnico ou superior;
- Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida para os cargos em que a C.N.H. é obrigatória;
- Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – luz ou telefone;
- Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – somente a página da qualificação civil (frente e verso);
- Declaração de bens e valores declarado à Receita Federal (declaração de imposto de renda);
- Declaração de Acúmulo ou não acúmulo
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Serão aceitos como comprovante de experiência para os cargos que requerem tal comprovação:
 - . Carteira de trabalho devidamente assinada constando a função e Contrato de Prestador de serviço/ autônomo, em ausência de especificação apresentar certidão com firma reconhecida declarando a especialização.

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame pré-admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva. O candidato considerado inapto nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 01/2016.